Fls. nº 2
Proc. 253 / 91

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.302	14/10/91	

PROJETO DE LEI Nº 142 DE 1.991

Concede aumento de 10% (dez por cento) aos funcionários da Câmara Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 21 de outubro de 1991, Projeto de Lei nº 142 /91, de autoria da Mesa da Câmara e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido aos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Mococa, inclusive inativos, um aumento de 10% (dez por cento), a partir de 1º de outubro de 1991, sobre suas respectivas remunerações e demais vantagens em 30 de setembro do corrente ano.

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes desta Lei, contar-se-á com recursos orçamentários próprios suplementados se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 14 DE OUTUBRO DE 1.991

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário

DESPACHO
A(s) Comissões de Justiça e Finanças
Data 14/10/1991

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão de 21 de outubro de 1991
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão de 28 de outubro de 1991
Presidente

Fls. n.º 2
Proc. 753 / 91

PROCESSO Nº.753/91 - PROJETO DE LEI Nº.142/91

Recebimento para estudo e parecer em 15/10/1991
com o prazo de 30 dias
vencível em 25/11/1991
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

Recebimento para estudo e parecer em 15/10/1991
com o prazo de 30 dias
vencível em 25/11/1991
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Finanças

DECISÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA O VEREADOR
João Rocha
com prazo de 15 dias vencível em 4/11/91
Sala das Comissões em 15/10/91

DECISÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA O VEREADOR
João Batista Fonza
com prazo de 15 dias vencível em 4/10/91
Sala das Comissões em 15/10/91
presidente

Fls. nº 3
Proc. 753 91

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº.142/91

INTERESSADO:- Mesa da Câmara Municipal de Mococa

RELATOR :- Vereadpr - Dr. Jair Rotta

ASSUNTO :- concede aumento de 10% aos funcionários da Câmara Municipal.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e Fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 1.991

Dr. Jair Rotta
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões,

João Batista de Souza
Secretário

Neide Falarini Bedin
Membro

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 4
Proc. 453 191

COMISSÃO DE: FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER :-
REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº.142/91
INTERESSADO:- Mesa da Câmara Municipal de Mococa
RELATOR :- Vereador - João Batista de Souza
ASSUNTO :- concede aumento de 10% aos funcionários da Câmara Municipal de Mococa

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à - sua Aprovação.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 1.991

João Batista de Souza
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões,

Italo Maziero
Secretário

Nelson Alves
Membro

Fls. nº 5
Proc. 753 191

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.338	21/10/91	

Requerimento ___ 91

Requeremos nos termos Regimentais, após a manifestação do Nobre Plenario, na data de hoje a realização de uma Sessão Extraordinaria para apreciação em 2a. discussão dos Projetos de Leis 138/ e 142/91.

Plenario Venerando Ribeiro 21 de outubro de 1991

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc 753/91

Ref.Of.531/91-CM

Mococa, 22 de outubro de 1.991

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 21 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº 121/91 - Projeto de Lei nº 117/91
(autoria do Vereador Dr. Jair Rotta)

AUTÓGRAFO Nº 122/91 - Projeto de Lei nº 138/91

AUTÓGRAFO Nº 123/91 - Projeto de Lei nº 142/91
(autoria da Mesa da Câmara Municipal)

Aproveitamos o ensejo desta oportunidade para renovar os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA - SP

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 753/91

AUTÓGRAFO Nº 123 DE 1.991

Projeto de Lei nº 142/91

concede aumento de 10% (dez por cento) aos funcionários da Câmara Municipal de Mococa

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 21 de outubro de 1991, Projeto de Lei nº 142/91, de autoria da Mesa da Câmara e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido aos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Mococa, inclusive inativos, um aumento de 10% (dez por cento), a partir de 1º de outubro de 1991, sobre suas respectivas remunerações e demais vantagens em 30 de setembro do corrente ano.

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes desta Lei, contar-se-á com recursos orçamentários próprios suplementares se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE OUTUBRO DE 1991

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário